



ESTADO DE SÉRGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU

PORTARIA N° 016/2024/AJUPREV
De 20 de maio de 2024

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE TRABALHO RESPONSÁVEL PELA REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU - ARACAJU PREVIDÊNCIA com fundamento na Lei 2.985, de 28 de dezembro de 2001, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 20, item VII do Decreto 59, de 11 de março de 2002 e considerando a aprovação do Comitê de Gestão do Município de Aracaju nos autos do Memorando n° 15.282/2024.

CONSIDERANDO que restou deliberado na 119ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência de Aracaju, realizada em 30 de janeiro de 2024, em aprovação por unanimidade, a elaboração de estudos e proposta de reestruturação administrativa da Autarquia, medida essencial para estabelecer um quadro efetivo de servidores adequado às demandas atuais do Aracaju Previdência;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal n° 2.985, de 28 de dezembro de 2001, que cria o Instituto de Previdência do Município de Aracaju, em seu Anexo I determina o número de cargos de caráter permanente e a estrutura necessária para o desenvolvimento das atividades do Instituto;

CONSIDERANDO o interesse do Instituto na manutenção do Programa de Certificação instituído pelo Ministério da Previdência Social e progressão no seu nível de Certificação para o Nível II;

CONSIDERANDO, ainda, que, a Emenda Constitucional n° 103/2019, alterou vários dispositivos da Constituição Federal, especialmente aqueles relacionados ao Regime Próprio de Previdência Social, impondo aos Estados e Municípios a adequação de seus respectivos textos legais a esses novos comandos.

RESOLVE:

Art. 1°. Constituir, no âmbito do Aracaju Previdência, a Comissão de Reestruturação Administrativa do Instituto de Previdência do Município de Aracaju prevista no Decreto n° 7.646, de 16 de maio de 2024.

Art. 2°. A Comissão tem por finalidade elaborar uma proposta de reestruturação administrativa da autarquia estabelecendo um quadro de servidores efetivos, alinhado as demandas atuais da Unidade Gestora, além de propor a adequação da legislação vigente.





ESTADO DE SÉRGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU

Art. 3°. Ficam nomeados os seguintes servidores para compor a Comissão:

I - Amanda Siqueira Passos, matrícula nº 435.810, servidora comissionada da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, na qualidade de Presidente;

II - Alexandre Barreto Lima Silva, matrícula nº 616452, servidor comissionado do Instituto de Previdência do Município de Aracaju - Aracaju Previdência;

III - Maria José Teles Melo Coutinho, matrícula nº 433.261, servidora comissionada da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão;

IV - Rhuan Cambui Machado, matrícula nº 433.260, servidor comissionado da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão;

V - Tiê Déda de Oliveira, matrícula nº 617.026, servidor comissionado do Instituto de Previdência do Município de Aracaju - Aracaju Previdência.

Art. 4°. O Instituto de Previdência do Município de Aracaju fica responsável pelo apoio técnico-administrativo para viabilizar o regular funcionamento da Comissão constituída na forma desta Portaria.

Art. 5°. A Comissão constituída na forma desta Portaria deve encerrar suas atividades no prazo de 3 (três) meses, contando a partir de 1° de maio de 2024.

Art. 6°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1° de maio de 2024.

Art. 7°. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência, em Aracaju, aos vinte dias do mês de maio de 2024.

MARIA AVILETE RAMALHO
Diretora-Presidente





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 96A0-A439-0C79-E8E5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA AVILETE RAMALHO (CPF 199.XXX.XXX-91) em 20/05/2024 15:57:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/96A0-A439-0C79-E8E5>